DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 | Ano III | Edição nº 369 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Dispensas - Aviso de Abertura 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.85/2026
De 09 de setembro de 2.026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.498 de 09 de setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), para atender a despesa a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE	VALOR R$
02.06.03 - FUNDEB			
12.365.0050.2079-4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304	Fonte 02	401.000,00
	Total dos Créditos		**401.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes programações e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE	VALOR R$
02.06.03 - FUNDEB			
12.365.0050.2019-3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	158	Fonte 02	260.000,00
12.365.0050.2079-3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	299	Fonte 02	100.000,00
12.365.0050.2079-3.1.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300	Fonte 02	30.000,00
12.365.0050.2079-3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO	301	Fonte 02	5.000,00
12.365.0050.2079-3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	302	Fonte 02	1.000,00
12.365.0050.2079-3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	Fonte 02	5.000,00
	Total dos Anulações		**401.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 09 de setembro de 2026.

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

.....

DECRETO Nº 2.856/2026
De 11 de setembro de 2.026

"Dispõe sobre a suspensão temporária das aulas e das atividades pedagógicas presenciais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a paralisação do transporte escolar intramunicipal e a suspensão dos serviços de transporte intermunicipal de estudantes com destino ao Município de Botucatu no dia 11 de setembro de 2026, em razão do alerta meteorológico de tempo severo emitido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo, estabelece diretrizes para a reorganização do calendário letivo e dá outras providências correlatas.."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, Senhor **JAIRO DE GÓIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o alerta meteorológico oficial de tempo severo emitido pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, o qual aponta a iminente passagem de tempestades convectivas severas, acompanhadas de rajadas de vento com intensidade destruidora, precipitações torrenciais acumuladas em curto lapso temporal, risco agudo de descargas atmosféricas, inundações bruscas, enxurradas e quedas de galhos e árvores em toda a bacia regional do Médio Tietê, abrangendo expressamente a área territorial de Anhembi;

CONSIDERANDO, a mobilidade urbana e rural, com o deslocamento de veículos de transporte de passageiros em estradas vicinais de terra batida e nas rodovias intermunicipais submeteria os alunos e as equipes de suporte escolar a perigo iminente de acidentes graves, em dissonância absoluta com o dever constitucional de prudência.

CONSIDERANDO, a suspensão das aulas nas Escolas Estaduais pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para a região de Anhembi;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensas, em caráter excepcional, preventivo e temporário, no dia 11 de setembro de 2026 (sexta-feira), todas as aulas e atividades pedagógicas e administrativas presenciais na totalidade das unidades escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Anhembi.

Parágrafo único. O alcance da suspensão estipulada no caput abrange:

a) as creches municipais e os Centros de Educação Infantil;

b) as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI);

c) as Escolas Municipais de Ensino Fundamental

(EMEF), nos ciclos dos anos iniciais e anos finais;

d) todos os projetos pedagógicos, culturais, recreativos, de reforço escolar e desportivos em funcionamento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica dispensado o comparecimento presencial do corpo docente, dos coordenadores pedagógicos e do corpo discente nas unidades da Rede Municipal de Ensino no dia 11 de setembro de 2026, ressalvada a escala de plantão essencial da equipe gestora para comunicações externas e atendimento a eventuais urgências prediais.

Artigo 3º - Fica determinada a suspensão integral e imediata dos serviços de transporte escolar, urbano e rural, geridos diretamente pela Administração Pública Municipal de Anhembi ou operados por meio de prestadores terceirizados sob regime de concessão ou locação de frota, no dia 11 de setembro de 2026.

§ 1º A determinação contida no caput aplica-se rigorosamente a todas as rotas que atendem aos bairros rurais, assentamentos, vilas e núcleos habitacionais do Município, considerando as condições precárias de trafegabilidade geradas pela chuva torrencial em vias sem pavimentação e o perigo de atolamentos, derrapagens ou quedas de barreiras e árvores.

Artigo 4º - Fica expressamente suspenso o transporte intermunicipal de estudantes matriculados em cursos de graduação universitária, faculdades e cursos de formação técnica e profissionalizante com destino ao Município de Botucatu/SP, referente a todos os turnos de funcionamento (matutino, vespertino e noturno) do dia 11 de setembro de 2026.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anhembi, 11 de setembro de 2.026.

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANHEMBI/SP
CONTRATADA: AUTO POSTO NAVEGANTES ANHEMBI LTDA
CNPJ SOB Nº: 43.392.000/0001-97
PROCESSO LICITATORIO Nº: 80/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº: 33/2026
VALOR: R$ 1.774.980,00 (Um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais.)
PERÍODO: 12 MESES
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, compreendendo Gasolina Comum, Etanol Hidratado Combustível (EHC), Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou utilizados pela Prefeitura Municipal de Anhembi/SP e Distrito de Pirambóia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Administração.

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANHEMBI/SP
CONTRATADA: MARIA ROSA DA ENCARNACAO CACESI ANHEMBI
CNPJ SOB Nº: 04.697.409/0001-60
PROCESSO LICITATORIO Nº: 80/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº: 33/2026
VALOR: R$ 787.740,00 (Setecentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta)
PERÍODO: 12 MESES
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, compreendendo Gasolina Comum, Etanol Hidratado Combustível (EHC), Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou utilizados pela Prefeitura Municipal de Anhembi/SP e Distrito de Pirambóia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Administração.

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2026 - DISPENSA Nº. 50/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura, sonorização, montagem, manutenção, desmontagem de estruturas e equipamentos, mão de obra e demais itens necessários para a realização da FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA 2026, a ser realizada nos dias 09, 10, 11 e 12 de Outubro de 2026, promovida pelo Município de Anhembi.

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 33.409,79 (trinta e três mil quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 17/09/2026, Às 09 h - via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

1

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/09/2026.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício nº 172-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 133/2026** de autoria da vereadora Danyelle A. Tezoto Wiezel.

2) Ofício nº 173-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 136/2026** de autoria dos vereadores Thiago A. Ataíde Becca e Ivan Franco Monteiro.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 21 /2026 de autoria do vereador: Daniel Zacharias Zago o qual "Institui, no Município de Anhembi, a Política Municipal de Apoio à Destinação Sanitária e Ambientalmente Adequada de Carcaças de Animais de Grande Porte e dá outras providências."

2) INDICAÇÃO Nº 150/2026 de autoria do vereador Marquinhos Batista, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anhembi, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de manutenção na rampa do Porto dos Pescadores.

3) INDICAÇÃO nº. 151/2026 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de estudos e providências visando à melhoria e ao fortalecimento do Serviço Municipal de Fisioterapia, especialmente quanto à estrutura, aos equipamentos e aos recursos humanos disponíveis para o atendimento da população.

4) INDICAÇÃO nº. 152/2026 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente da Administração Municipal, que atenda aos pedidos apresentados pelo funcionário Senhor Luiz Miguel Novello, referente à aquisição de materiais para o conserto e a instalação das câmeras de segurança do município.

5) INDICAÇÃO Nº 153/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anhembi, que determine ao setor competente da Administração Municipal, o urgente reparo do portão de entrada do campo de futebol do distrito de piramboia.

6) INDICAÇÃO Nº 154/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anhembi, que determine ao setor competente a alocação

permanente de 01 moto niveladora (patrol) no Distrito de Piramboia para atendimento exclusivo do distrito e das suas comunidades rurais adjacentes.

7) INDICAÇÃO Nº 155/2026 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anhembi, que determine ao setor competente a realização de melhorias no trecho de via do Loteamento Palmeiras onde recentemente foi realizada a colocação de terra, mediante aplicação de cascalho ou, após avaliação técnica, utilização de técnica de estabilização do solo, como o solo-cimento, visando restabelecer condições adequadas de circulação aos moradores.

8) REQUERIMENTO Nº 59/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi, o qual requer informações acerca das obras de restauração dos prédios do Antigo Clube Recreativo e da Antiga Estação Ferroviária do Distrito de Piramboia.

9) REQUERIMENTO Nº 60/2026 de autoria do vereador Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, o qual requer informações sobre a possível falta, os estoques e os procedimentos para aquisição de produtos de higiene pessoal e de limpeza destinados aos órgãos municipais.

10) REQUERIMENTO Nº 61/2026 de autoria do vereador Ivan Franco Monteiro, o qual requer informações sobre as infrações de trânsito cometidas por veículos e/ou motoristas vinculados à Prefeitura Municipal de Anhembi, no período compreendido entre 1º de março e 31 de maio de 2026, abrangendo todos os veículos do Poder Executivo e de seus respectivos departamentos.

11) REQUERIMENTO Nº 62/2026 de autoria do vereador Ivan Franco Monteiro, o qual requer informações sobre aos serviços de manutenção corretiva e reforma realizados, ou ainda a realizar, no ônibus Volksbus, marca Volkswagen, ano de fabricação 2011, chassi nº 9532882W5BR141660, placa DKI-1021 vinculados ao **Pregão Eletrônico nº 39/2025.**

PALAVRA LIVRE:

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE "URGÊNCIA ESPECIAL" FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2.026 o qual "Dispõe sobre a instituição da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) e da Taxa de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (TDMAP) no Município de Anhembi, define seus fatos geradores, bases de cálculo e dá outras providências."

2) Emenda Modificativa nº. 01/2026 de autoria da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 24, de 06 de julho de 2.026, de autoria do Executivo que: "Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas para o Agente de Contratação/Pregoeiro e para os membros da Comissão de Contratação, nos termos da

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fixa requisitos para nomeação, prazos de mandato e dá outras providências". Art. 1º - O inciso I do Art. 3º do Projeto de Lei Municipal nº 24/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: **Onde se lê:** "Art. 3º. (...) I - Ser, preferencialmente, titular de cargo público de provimento efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Direta ou Indireta; e" **Passa a ser**: "Art. 3º. (...) I - ser servidor efetivo ou empregado público pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública; e

3) PROJETO DE LEI Nº 24 /2026 o qual "Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas para o Agente de Contratação/Pregoeiro e para os membros da Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fixa requisitos para nomeação, prazos de mandato e dá outras providências.

4) Projeto de Lei Municipal nº 30/2026 o qual "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027 e dá outras providências"

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2.026 o qual "Altera a Lei Complementar Municipal nº 258, de 08 de junho de 2026, readequando o critério de valorização dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e do magistério público municipal, e dá outras providências".

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 18/2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal o repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências"

2) PROJETO DE LEI Nº 19 /2026 de autoria dos vereadores: Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel e Daniel Zacharias Zago o qual "Dispõe sobre a proibição de abandono de veículos em vias e logradouros públicos no Município de Anhembi, estabelece penalidades administrativas, disciplina o rito de remoção e dá outras providências"

3) PROJETO DE LEI Nº 20/2026 de autoria dos vereadores: ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER, IVAN FRANCO MONTEIRO, DOUGLAS DE OLIVEIRA FERNANDES JORGE, DANIEL ZACHARIAS ZAGO, DANYELLE APARECIDA TEZOTO WIEZEL e ALFAIA DE LIMA NASCIMENTO PECORARI, o qual **"**Institui a obrigatoriedade de instalação de sistema eletrônico de monitoramento e controle de consumo nos veículos oficiais integrantes da frota do Município, e dá outras providências."

4) PROPOSTA DE EMENDA à LEI ORGÂNICA Nº 01 / 2.026 de autoria da Mesa Diretora - Rogério Ângelo Winckler (Presidente) Ivan Franco Monteiro (Vice-Presidente) Douglas O. F. Jorge (1º Secretário) Marcelo M. Kanatomi (2º Secretário) o qual "Altera a redação do §1º do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Anhembi, para adequar o limite das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária". **Votação em 1º Turno.**

4

3) Ata da 16º Sessão Ordinaria realizada em 31/08/2026.

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não Houve Vereadores Inscritos.

Próxima Sessão Ordinária dia 28 / 09 / 2026 às 19 Horas
Pauta Sugeito a alterações